



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

PORTARIA Nº 315, DE 4/10/2010
(Revogada pela Portaria nº 243, de 4/6/2013)

Constitui Comitê a fim de realizar pesquisa de satisfação junto aos clientes dos restaurantes e lanchonetes dos prédios da Câmara dos Deputados.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, incisos I e XV, da Resolução 20, de 1971, c/c os arts 1º e 2º da Portaria-DG nº 72/2002 e observado o disposto no art. 1º do Ato da Mesa nº 53, de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê de Pesquisa de Opinião integrado pelas servidoras, Adriana Maria Antunes Netto Carreira, ponto nº 6.109, Márcia Regina de Araújo Pontes, ponto nº 7.024, Marisete Torres, ponto nº 3.524, Patrícia Oliveira Brandão, ponto nº 6.959 e Simone Pinheiro Alves Schumann, ponto nº 7.023, para, sob a presidência da primeira, organizar, realizar, e avaliar o resultado do nível de satisfação dos usuários dos restaurantes e lanchonetes da Câmara dos Deputados explorados comercialmente por empresas terceirizadas. *(Vide Portaria nº 15, de 7/2/2012)*

Art. 2º Revogar as Portarias nº 85/2009-DG, 103/2009-DG e 181/2009-DG .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 4/10/2010.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA,
Diretor-Geral.